



PROTOCOLO N.º	:	21.368-3/2019
PROCESSO N.º	:	13.572-0/2019
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
REQUERENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

## DESCISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Altir Antônio Peruzzo, **DEFIRO** o pedido, concedendo 5 (cinco) dias para manifestação nos autos do Processo n.º 13.572-0/2019 (Representação de Natureza interna), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Ressalto que a contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (RI-TCE/MT).

### **Publique-se.**

I) Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para proceder à juntada da presente documentação aos autos do Processo nº 13.572-0/2019;

II) Após, aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**ANNA KARYNE PADILHA**

Chefe de Gabinete

(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.